CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo**, Estado de Minas Gerais, Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, em conjunto com a **Comissão de Justiça** e a **Comissão de Obras Públicas**, no uso de suas prerrogativas institucionais, com fundamento no **art. 35, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**, nos **arts. 99, incisos V e VI, e 107, inciso II, do Regimento Interno**, e na **Portaria nº 42, de 28 de abril de 2026**:

TORNA PÚBLICO E CONVOCA os munícipes de Sarzedo, lideranças comunitárias, comerciantes, empresários, representantes de entidades civis organizadas e autoridades públicas para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada segundo as condições a seguir discriminadas.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

A audiência pública tem por objetivo debater, avaliar, colher subsídios e solicitar esclarecimentos técnicos e medidas corretivas imediatas da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) a respeito do fornecimento de energia elétrica no Município de Sarzedo, abrangendo os seguintes eixos temáticos:

a) recorrentes interrupções, quedas e oscilações bruscas no fornecimento de energia elétrica nos diversos bairros de Sarzedo;

b) prejuízos suportados pelos comerciantes, empresários, prestadores de serviços e moradores em razão de queima de maquinários, aparelhos eletrônicos e perda de mercadorias;

c) plano de contingência, tempo de resposta e capacidade operacional das equipes de manutenção de emergência;

d) extensão e confiabilidade da rede de distribuição, podas de árvores preventivas e modernização de transformadores e subestações;

e) qualidade dos canais de atendimento aos usuários, agilidade no

processamento de pedidos de ressarcimento por danos elétricos e cumprimento dos índices regulatórios de continuidade e qualidade do serviço.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A audiência pública será realizada no dia **30 de novembro de 2026 (segunda-feira)**, com início previsto para as **18h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo**, situado na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, CEP 32450-000.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

A condução dos debates obedecerá estritamente às normas consagradas na Portaria nº 42/2026 da Câmara Municipal, destacando-se as seguintes diretrizes:

a) O evento terá duração regular de duas horas, prorrogável motivadamente por até uma hora a critério da Presidência dos trabalhos;

b) Os cidadãos e representantes de entidades que desejarem manifestar-se verbalmente deverão preencher o formulário oficial de inscrição perante a Secretaria da Mesa, no próprio dia e local do evento, entre 17h30 (trinta minutos antes do início) e o encerramento da fase de exposições técnicas, limitado o número de inscrições para manifestação verbal a no máximo 10 (dez) participantes, observada a ordem de protocolo;

c) É absolutamente vedado o anonimato, sendo exigida no ato da inscrição a exibição de documento oficial de identidade válido com fotografia (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou equivalente) e o fornecimento de número de CPF e telefone para contato;

d) Para pessoas jurídicas e entidades civis, admitir-se-á a inscrição de apenas um representante habilitado, salvo disponibilidade de tempo deliberada pela Presidência;

e) O tempo de fala concedido a cada cidadão inscrito será de três minutos improrrogáveis, admitindo-se acréscimo excepcional de um minuto por

deliberação da Presidência da Audiência para esclarecimento fático indispensável;

f) Será assegurado aos participantes que não optarem pelo pronunciamento oral o encaminhamento de perguntas, dados e requerimentos formulados por escrito à Mesa Diretora, os quais serão catalogados pelo Secretário e respondidos pelas autoridades convidadas.

4. DA TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE

Garantindo o cumprimento do princípio da publicidade administrativa e o acesso de toda a comunidade que não puder comparecer presencialmente, os trabalhos serão transmitidos ao vivo pelos canais digitais e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Sarzedo.

A gravação integral e a ata resumida aprovada pela Comissão competente serão disponibilizadas no sítio oficial da Câmara Municipal no prazo de dez dias após o evento.

Sarzedo/MG, 24 de novembro de 2026.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Obras Públicas

RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS
Presidente da Comissão de Justiça